

PROJETO DE LEI 01-0472/2007 do Vereador Chico Macena (PT)

“Denomina Praça Jorge Guido Baldo, o logradouro inominado, localizado no Jardim Avelino, Distrito de Vila Prudente, entre as Ruas João Pedro Lecor e Jacinto Desidério Coni, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1.º Fica denominado Praça Jorge Guido Baldo o logradouro constituído pela área situada entre as ruas João Pedro Lecor e Jacinto Desidério Coni, localizado no Jardim Avelino, Distrito de Vila Prudente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2007. Às Comissões competentes.”